



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2024, REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 029/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG) E A PESSOA JURIDICA: 53.476.323 ADRIANE SANTOS CARDOSO FERREIRA.

De um lado **O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, com sede administrativa na Praça José Maria de Souza, nº. 01 Centro, Conceição dos Ouros/MG, CEP 37.548-000, e aqui representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luis Fernando Rosa de Castro neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a pessoa jurídica **53.476.323 ADRIANE SANTOS CARDOSO FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.476.323/0001-12, endereço profissional à Rua José Bonifácio de Castro, nº 105, Bairro Chácara Josefina, na cidade de Conceição dos Ouros (MG), CEP: 37.548-000, representada pela Sra. Adriane Santos Cardoso Ferreira, neste ato denominada simplesmente **CREDENCIADO/CONTRATADO** resolvem de comum acordo e em obediência ao artigo 78, XIV da Lei 8.666/93, firmar o presente termo que será regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente instrumento tem como objeto estabelecer a suspensão do presente termo de credenciamento pelo prazo de 23/12/2024 à 05/01/2024, desobrigando os contratantes das obrigações nele definidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – PAGAMENTOS DE VALORES – Os serviços prestados até a data de assinatura do presente Termo Aditivo, atestados por documento hábil, são reconhecidos pelo Contratante e serão pagos, sob a condição suspensiva de comprovação perante a autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RETOMADA DOS SERVIÇOS - A retomada dos serviços será realizada mediante Novo Termo Aditivo, respeitando o limite de prorrogação prevista na Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO - O MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial, para que produza seus efeitos legais.

E por estarem assim acordes, mandam lavrar o presente termo, em duas (02) vias de igual teor, que depois



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

de lido e achado conforme, vai assinado pelos contratantes e testemunhas abaixo, o qual será publicado no Diário Oficial, a fim de que produza os devidos efeitos legais.

Conceição dos Ouros, 12 de dezembro de 2024.

MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO
DOS OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
CONCEIÇÃO DOS OUROS:18677609000165
Dados: 2024.12.12 11:44:33 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

LUÍS FERNANDO ROSA DE CASTRO - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

ADRIANE SANTOS CARDOSO FERREIRA

Data: 12/12/2024 13:41:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

53.476.323 ADRIANE SANTOS CARDOSO FERREIRA

CNPJ sob o n.º 53.476.323/0001- 12

CONTRATADO

Testemunhas: